

## O Acesso à Justiça a partir da Análise Empírica de Soluções Amistosas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos: violações locais e respostas internacionais

Área Temática: Métodos alternativos de solução de demandas judiciais

Ana Carolina Campara Verdum (UFSM)

Ademar Pozzatti (UFSM)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

### RESUMO

O inefetivo acesso à justiça dentro de um Estado é um problema local que, no mundo globalizado, repercute internacionalmente, demandando um reexame das funções do direito internacional. Diante disso, o presente trabalho investiga empiricamente quais violações ao acesso à justiça doméstica são levadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e resolvidas por soluções amistosas, quais os atores envolvidos e como isso impacta os sistemas de justiça domésticos. Para tanto, emprega-se o procedimento de pesquisa bibliográfico para revisar a literatura sobre o acesso à justiça doméstica (Cappelletti & Garth, 1988) e sobre as dimensões intranacionais do direito internacional (Slaughter & Burke White, 2006; Slaughter, 1997). Também, adota-se o procedimento de pesquisa documental, aliado às técnicas de análise léxica e análise de conteúdo. Nesse sentido, dentre todos os 98 relatórios de soluções amistosas publicadas pela CIDH entre janeiro de 2011 e julho de 2021, são selecionados os que relatam espécies de violações ao acesso à justiça para análise quantitativa de tais violações, bem como dos atores envolvidos. Dentre as conclusões da pesquisa empírica, destaca-se que há 25 relatórios de soluções amistosas narrando violações ao direito de acesso à justiça em razão de morosidade judicial, ofensa ao devido processo, irregularidade no processo judicial, denegação de justiça e/ou violação ao acesso à justiça *stricto sensu*. Há uma diversidade de atores envolvidos nessas soluções amistosas, os quais são mapeados no corpo do artigo. Os dados obtidos na pesquisa empírica possibilitam enquadrar a CIDH na função de *backstopping* da Justiça doméstica, apoiando as instituições nacionais, indivíduos e organizações quando o acesso à justiça dentro dos Estados não é efetivo.

**Palavras-Chave:** Acesso à justiça; soluções amistosas; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; direito internacional; dimensão intranacional.

### Referências

Cançado Trindade, A. A. (1979). A Denegação de Justiça no Direito Internacional: Doutrina, Jurisprudência, Prática dos Estados. *Revista de informação legislativa*, 16(62), 23–40, abr./jun. 1979. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181121>



- Cappelletti, M., & Garth, B. (1988). *Acesso à Justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre, RS: Fabris. (Original work published 1978)
- CIDH. (2007). *El Acceso a la justicia como garantía de los derechos económicos, sociales y culturales: estudio de los estándares fijados por el sistema interamericano de derechos humanos*. <http://www.cidh.org/countryrep/accesodesc07sp/accesodescindice.sp.htm>
- CIDH. (2014). *Informe No. 102/14, Caso 12.710*. Solución Amistosa. Marcos Gilberto Chaves y Sandra Beatriz Chaves. Argentina. 7 de noviembre de 2014. <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/2014/arsa12710es.pdf>
- CIDH. (2020). *Relatório nº 131/20. Petição 90-11*. Admissibilidade. Comunidade tradicional de agricultores e pescadores artesanais dos areas da Ribanceira. Brasil. 12 de maio de 2020. <https://www.oas.org/pt/cidh/decisiones/2020/brad90-11po.pdf>
- Corte IDH. (2006). *Caso Acevedo Jaramillo y otros Vs. Perú*. Sentencia de 7 de febrero de 2006 (Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas). Voto Razonado del Juez A.A. Cançado Trindade.
- Corte IDH. (2015). *Caso Granier y otros (Radio Caracas Televisión) Vs. Venezuela*. Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 22 de junio de 2015. Serie C No. 293. [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_293\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_293_esp.pdf)
- Corte IDH. (2022). *Caso Sales Pimenta Vs. Brasil*. Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 30 de junio de 2022. Serie C No. 454. [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_454\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_454_esp.pdf)
- Corte IDH. (2023). *Digesto Themis*. Retrieved July 20, 2023, from <https://www.corteidh.or.cr/cf/themis/digesto/digesto.cfm>
- Jouannet, E. T. (2013). *Le droit international*. Paris: PUF.
- Pozzatti, A. (2015). *Cooperação Internacional como Acesso à Justiça nas Relações Internacionais: os desafios do direito brasileiro para a implementação de uma cultura cosmopolita*. [Tese de Doutorado, PPGD, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/158907>
- Pozzatti, A., & Arreal, G. (2018). As políticas de ações afirmativas na UFSCM estão de acordo com o direito internacional dos direitos humanos? In Marchiori Neto, D. L., Moreira, F. K., & Ferreira, L. V. (Eds.), *Estudos em Relações Internacionais*. Série Relações Internacionais. (Vol. 3). Editora da Furg. <https://ri.furg.br/images/Estudos-em-RI---Volume-III.pdf>

Sampaio, R. C., & Lycarião, D. (2021). *Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação*. Brasília: Enap.

Santos, B. S. (1986). Introdução à sociologia da administração da justiça. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 21, 11–37. <http://hdl.handle.net/10316/10797>

Slaughter, A. M. (1997). The Real New World Order, *Foreign Affairs*, 76(5), 183–197.

Slaughter, A. M.; Burke-White, W. (2006). The future of international law is domestic (or, the European way of law). *Harv. Int'l LJ*, 47(2), 327–352.

Verdum, A. C. C. (2021). *Entre diálogo e reconhecimento: Análise empírica das soluções amistosas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos*. [Monografia de Bacharelado em Direito, Universidade Federal de Santa Maria]. Orientador: Ademar Pozzatti.

